



## ATA Nº 11/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: a) Apresentação do Relatório de Investimentos e do Parecer por um membro do Comitê de Investimentos; b) Análise dos Balancetes Financeiros de fevereiro de 2025; c) Acompanhar o cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes previstos. Estiveram presentes na reunião a Sra. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, a Sra. JANACLÉA RODRIGUES GOMES, o Sr. MÁRIO MALZONI NETO e a convidada a Sra. EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS (Coordenadora de Investimentos do PREVIJUNO). O Sr. Mário Malzoni, presidente desse conselho, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e em seguida passou a palavra para a Sra. Evaniê que deu início à sua apresentação conforme já pautada nessa ata. A mesma explicou os relatórios de janeiro a março de 2025, dando ênfase na divisão dos recursos na carteira de investimentos seguindo as recomendações do perfil estabelecido no Plano Anual de Investimentos e as mudanças do mercado financeiro sempre previamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. Na sequência, a pedido dos membros do Conselho Fiscal, a coordenadora de investimentos priorizou a explicação do mês de abril de 2025 em virtude de ser a partir desse mês que esse conselho precisará emitir parecer ao Conselho Deliberativo sobre o tema aqui exposto. Finalizou-se a apresentação dos relatórios e parecer de investimentos e os conselheiros resolveram analisar e aprovar o Relatório de Investimento e seu respectivo parecer do mês de abril de 2025 e encaminhar ao Conselho Deliberativo para ciência e andamento. Dando continuidade à reunião, os conselheiros realizaram o acompanhamento do Plano de Custeio, em relação aos repasses das contribuições e aportes previstos através das análises dos documentos que fundamentaram os lançamentos dos Balancetes, constatando que a posição do saldo bancário final do PREVIJUNO referente ao mês de janeiro de 2025, encontrava-se com o valor de R\$ 425.141.649,13 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos) e que ao final

48

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 11/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

do mês de fevereiro de 2025 encontrava-se com o saldo no valor de R\$ 426.301.171,02 (quatrocentos e vinte e seis milhões, trezentos e um mil, cento e setenta e um reais e dois centavos). As Receitas Patrimoniais tiveram sua rentabilidade positiva no valor de R\$ 2.782.937,62 (Dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) e negativa no valor de R\$ 909.737,86 (novecentos e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). A compensação previdenciária foi de R\$ 1.985.942,58 (hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Em seguida foi realizado o acompanhamento dos acordos de parcelamentos de débitos previdenciários: Acordo Cadprev nº 1352/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição do servidor ativo do poder Executivo parcela nº 89/200, no valor de R\$ 13.495,14 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); Acordo Cadprev nº 1841/2017, refere-se a pagamento de parcelamento de débitos não previdenciários, parcela nº 87/200, no valor de R\$ 4.623,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos); Acordo Cadprev nº 1548/2017, celebrado em 27/09/2017 refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcela nº 89/200, Acordo Cadprev nº 1353/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcelas nº 89/200, no valor de R\$ 96.932,10 (noventa e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos). Em seguida, calculado as multas e juros dos parcelamentos especificados acima, no valor de R\$ 127.525,57 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Foi verificado no Demonstrativo "Diário da Receita prevista e arrecadada" que o valor relacionado a multas e juros de acordo de parcelamento nº. 1353 encontra-se informado duas vezes no relatório com valores diferentes relacionado ao mesmo acordo. Verificar do setor financeiro a que se refere tal informação e uma vez constatada a inconsistência realizar a devida correção e emitir novo relatório para o Conselho Fiscal. Ainda na análise dos Demonstrativos de Receitas, foram constatados os repasses das contribuições patronais dos poderes Executivo e Legislativo. Todavia, com relação aos Aportes Financeiros dos mesmos poderes, não houve constatação de repasses. Faz-se necessário que seja solicitado ao setor financeiro informações com



relação às providências que estão sendo tomadas para solucionar as devidas cobranças apontadas acima. Dando continuidade as análises dos demonstrativos financeiros e contábeis, como também papéis e documentos referentes as Despesas da competência de fevereiro de 2025, foi verificado através do Demonstrativo Financeiro do setor contábil do PREVIJUNO que as Despesas Orçamentárias pagas, totalizaram R\$ 8.861.771,70 (oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos). Quanto as Despesas Extraorçamentárias de fevereiro de 2025, totalizaram R\$ 1.611.635,93 (um milhão, seiscentos e onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). O valor total das despesas do mês de fevereiro de 2025 foi de R\$ 10.473.407,60 (dez milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos). Finalizando as análises das despesas atestamos a conformidade por unanimidade do Balancete e demais relatórios contábeis referentes as do mês de fevereiro de 2025 com as devidas ressalvas já apontadas acima nessa mesma ata, concluindo com o parecer que deverá ser enviado ao Conselho Deliberativo. Verificou-se a Resolução do Conselho Deliberativo nº. 73, de 30 de maio de 2025 que aprovou, sem ressalvas, os Pareceres de nº. 07 e 08/2024, já devidamente publicada do Diário Oficial do Município. Os membros do Conselho Fiscal deliberaram que, na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 18 de junho de 2025, às 8h30, terá como pauta: a) Análise das APR's dos meses outubro, novembro e dezembro de 2024; b) Análise dos Pareceres nº.'s 09, 10 e 11 de 2024; c) Apresentação do Relatório do Primeiro Trimestre de 2025 do Controle Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião às 12h:30 (doze horas e trinta minutos), da qual, eu, Miguel Angelo Pereira dos Santos, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 04 de junho de 2025.

*Miguel*  
*Jonas*  
*JP*  
*JP*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

**PREVIJUNO**  
Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 11/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

  
**MÁRIO MALZONI NETO**

Presidente do Conselho Fiscal  
Representante do Poder Legislativo

  
**CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA**  
Membro Titular do Conselho Fiscal  
Representante dos Segurados

  
**JANÁCLEA RODRIGUES GOMES**  
Membro Titular do Conselho Fiscal  
Representante do Poder Executivo

  
**EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS**  
Coordenadora de Investimentos

  
**MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário do Conselho Fiscal